

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESOLUÇÃO Nº. 002/CMAS/2018

Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação da Prestação de Contas/FEAS/2017 e Emissão de Certificado de Registro para Entidades. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 8.117, de 02 de fevereiro de 2017, e com alterações da portaria n.º 8.222, de 17 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 2ª reunião extraordinária, realizada às 09h:00 do dia 20/03/2018, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE: I. Apreciar, discutir e aprovar a Prestação de Contas/FEAS/2017; II. Apreciar, discutir e aprovar a emissão de Certificado de Registro para o Núcleo Comunitário Dom Bosco (Escola Billy Gancho). Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Xavantina MT, 20 de março de 2018.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES - Presidente do CMAS

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9896e46f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)